

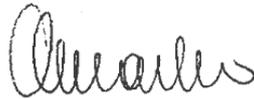
PARECER

AUTOS : 23109.011722/2021-10

A Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o processo em epígrafe emitindo parecer nos seguintes termos:

1. Trata-se de proposta de alteração da Resolução CUNI 2208 que regulamenta a relação da UFOP com suas Empresas Juniores, em atendimento ao OFÍCIO nº 35/2021/CEJ e, segundo Alterações Propostas (documento SEI nº [0241692](#)).
2. No aspecto da legalidade não há incompatibilidade entre a proposta apresentada e a legislação administrativa, bem como as normas internas da Universidade.
3. Pelo exposto, considerando os argumentos apresentados neste parecer, a Comissão de Legislação e Recurso opina favoravelmente aos termos do documento apresentado.

Ouro Preto, 17 de março de 2022



Alissandra Nazareth de Carvalho

Presidente da CLR